



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

### INDICAÇÃO Nº. 087/2015

**AUTORES:** Susana Teixeira, Eluir Cavassin, , Sergio Medeiros de Araújo, Claudir Luiz Dapper, Jacir Laureano Maria e Nélvio Tocolini.

*“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de fazer a readequação da Lei Federal nº 11.770/2008 de (04) quatro meses de licença maternidade para 06 (seis) meses, sendo 02 (dois) meses opcional sem remuneração.*

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

### JUSTIFICATIVA

- Oral em Plenário

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 06 de Julho de 2015.

---

Susana Teixeira  
Vereadora/1º Secretária

---

Sergio Medeiros de Araujo  
Vereador /Presidente

---

Jacir Laureano Maria  
Vereador

---

Claudir Luiz Dapper  
Vereador/ 2º Secretário

---

Nélvio Tocolini  
Vereador /Vice Presidente

---

Eluir Cavassin  
Vereador